

RESOLUÇÃO Nº 14/70

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial da quantia de R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta cruzeiros) para atender as despesas especificadas abaixo:

DESPESAS CORRENTES

a) Despesas de Custeio

Pessoal

Cédula de Presença	1.802,00	
Representações	<u>2.808,00</u>	4.610,00

Encargos Diversos

Outros Encargos Diversos		2.206,00
--------------------------	--	----------

b) Transferências Correntes

Contribuição de Previdência Social		<u>324,00</u>
------------------------------------	--	---------------

Total		7.140,00
-------------	--	----------

Art. 2º As despesas constantes do artigo 1º, correrá à conta da maior arrecadação verificada neste exercício.

Aracaju, 31 de outubro de 1970

As) Antônio Fernando Campos
Presidente

As) Wilson Barbosa de Melo
Relator